

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二五年二月二十八日

經濟財政司司長 戴建業

附件

委任陳子慧擔任勞工事務局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——陳子慧的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任勞工事務局副局長一職。

學歷：

——暨南大學經濟學學士（商業經濟專業）。

專業簡歷：

——1991年至1997年，經濟局高級技術員；

——1997年至1999年，經濟局商業結構暨循環組組長；

——1999年至2002年，經濟局工業產權組組長；

——2002年至2006年，經濟局知識產權廳代廳長；

——2006年至2011年，經濟局知識產權廳廳長；

——2011年至2021年，經濟局副局長；

——2021年至今，經濟及科技發展局副局長。

第 42/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第53/99/M號法令修改的十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款c)項、第四條第一款、第六條第一款a)項及第二款，以及第八條第一款的規定，作出本批示。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

28 de Fevereiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Anexo

Fundamentos da nomeação de Chan Tze Wai para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

— Vacatura do cargo;

— Competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, por parte de Chan Tze Wai, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Economia (especialização em Comércio) pela Universidade de Jinan.

Curriculum profissional:

— De 1991 a 1997, técnica superior da Direcção dos Serviços de Economia;

— De 1997 a 1999, chefe do Sector de Estruturas e Circuitos Comerciais da Direcção dos Serviços de Economia;

— De 1999 a 2002, chefe do Sector da Propriedade Industrial da Direcção dos Serviços de Economia;

— De 2002 a 2006, chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, substituta, da Direcção dos Serviços de Economia;

— De 2006 a 2011, chefe do Departamento da Propriedade Intelectual da Direcção dos Serviços de Economia;

— De 2011 a 2021, subdirectora da Direcção dos Serviços de Economia;

— De 2021 até à presente data, subdirectora da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, o n.º 1 do artigo 4.º, a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任陳元童為社會協調常設委員會執行委員會協調員，以替代黃志雄。

二、委任陳穎芝為社會協調常設委員會秘書長，以替代陳元童。

三、上兩款所指的協調員及秘書長的任期至二零二六年四月十六日。

四、本批示自二零二五年三月十八日起產生效力。

二零二五年二月二十八日

經濟財政司司長 戴建業

第 43/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在社會協調常設委員會範圍內作出下列行為的職權轉授予該委員會秘書長陳穎芝：

(一) 簽署任用書；

(二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(三) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准免職及解除合同；

(五) 對社會協調常設委員會人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假的申請作出決定；

(六) 簽署計算及結算社會協調常設委員會人員服務時間的證明文件；

(七) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(八) 批准社會協調常設委員會人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年

1. É nomeado, Chan Un Tong, como coordenador da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, em substituição de Wong Chi Hong.

2. É nomeada, Chan Weng Chi, como Secretária-geral do Conselho Permanente de Concertação Social, em substituição de Chan Un Tong.

3. O mandato do coordenador e da Secretária-geral referidos nos números anteriores vigora até 16 de Abril de 2026.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Março de 2025.

28 de Fevereiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas na secretária-geral do Conselho Permanente de Concertação Social (doravante designado por CPCS), Cheng Weng Chi, as competências para praticar os seguintes actos, no âmbito do CPCS:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designado por RAEM), em todos os contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

5) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do CPCS;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

8) Autorizar a apresentação do pessoal do CPCS às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21